



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.464, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Altera o Decreto n.º 4.448/2017, que
Nomeia os Membros da Junta
Administrativa de Recursos Fiscais – JARF.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições na Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, e o decreto Municipal n.º 4.144, de 19 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos III e VI do Art. 1.º do Decreto n.º 4.448, de 22 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

III – Juízes representantes dos contribuintes indicados pela ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim:

a) Titular: Gabriela Brenda Mores;

b) Suplente: Gilson Perusso;

.....

VI – Secretária: Marieli Koza Ribeiro, Agente Executivo Especializado.” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 17 de abril de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração